



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-
000 Cristalândia do Piauí - PI; Fone/Fax: (89) 3576 -
1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

PORTARIA nº55
De 10 de março de 2021

"Dispõe sobre nomeação da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Cristalândia do Piauí/PI."

O **PREFEITO MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ-PI**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com as atribuições descritas no artigo 16, incisos I a XXII, bem como nas Leis Complementares Municipais n.º 139/2021, e 140/2021, ambas de 08 de março de 2021, as quais modificam a estrutura administrativa e reorganizam cargos e salários do Quadro de Servidores Efetivos, Comissionados e de Função Gratificadas da Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí/PI.

RESOLVE:

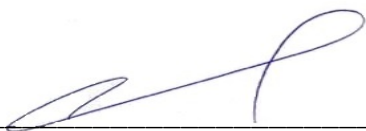
Art. 1º - NOMEAR para o cargo de Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, a Sra. **LISSANDRA DA CUNHA LEMOS VALENTE**, brasileira, casada, servidora municipal, portadora do RG de nº 1.763.748, SSP/PI, regularmente inscrita no CPF sob o nº 811.926.141-00, residente e domiciliada à Avenida Joaquim Getro Nogueira, nº 136, bairro urbano, Cristalândia do Piauí/ Piauí, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cristalândia do Piauí/PI.

Art. 2º - Delegar a competência, além das funções intrínsecas do cargo ora nomeado, à servidora acima, a praticar dos atos de ordenadora das despesas da secretaria da qual foi supra nomeada.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí, 10 de março de 2021.



MOISÉS DA CUNHA LEMOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL